



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1695/2026

Ao Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias;
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao Exmo. **Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro**, que seja encaminhado à Secretaria Competente, que seja instituída a obrigatoriedade de realização de exame toxicológico periódico, a cada 90 (noventa) dias, por todos os vereadores no exercício de seus mandatos, na cidade de Patrocínio-MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar os princípios da ética, da transparência e da responsabilidade no exercício da função pública.

Os vereadores exercem papel fundamental na fiscalização dos atos do Poder Executivo e na elaboração de leis que impactam diretamente a vida da população. Diante dessa grande responsabilidade, é essencial que estejam plenamente aptos, em plenas condições físicas e mentais, para o desempenho de suas funções.

Em diversas áreas da sociedade, como no caso de atletas profissionais e motoristas de transporte, já se exige a realização periódica de exames toxicológicos como forma de garantir a integridade, a segurança e o bom desempenho das atividades exercidas.

Nesse sentido, é razoável que agentes públicos eleitos, que tomam decisões de interesse coletivo, também estejam sujeitos a mecanismos que assegurem sua plena capacidade funcional.

A adoção dessa medida contribuirá para aumentar a confiança da população nas instituições públicas, além de fortalecer a credibilidade do Poder Legislativo municipal.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de garantir a lisura e a responsabilidade na atuação parlamentar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Patrocínio, 30 de Abril de 2026.

Ricardo Balila
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1696/2026

Ao

Exmo. Sr.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, juntamente ao Secretário de Educação Prof^o. Alexandre Castro da Cruz, **solicitando a instalação de um parquinho infantil moderno na Escola Municipal Professora Irmã Carvalho.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de desenvolvimento físico, social e cognitivo às crianças atendidas pela Escola Municipal Professora Irmã Carvalho.

É amplamente reconhecido que o ambiente escolar deve ir além do ensino formal, oferecendo espaços adequados para o lazer e a recreação, especialmente na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental. Um parquinho moderno, com equipamentos seguros e adequados à faixa etária dos alunos, contribui diretamente para o estímulo da coordenação motora, da convivência social e do bem-estar das crianças.

Destaca-se, ainda, a importância de que o espaço seja planejado com foco na acessibilidade e inclusão, garantindo que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida também possam usufruir plenamente do ambiente, em igualdade de condições com os demais alunos. A presença de brinquedos adaptados e estrutura acessível reforça o compromisso do município com uma educação inclusiva e democrática.

Além disso, é fundamental que o parquinho seja construído com materiais modernos e adequados às normas de segurança, como pisos emborrachados, estruturas resistentes e equipamentos certificados, a fim de reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos alunos, professores e familiares.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pela análise e apoio à aprovação desta **INDICAÇÃO** e solicito a especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação da presente proposta.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

AUTOR

Paulo César de Lima Junior
(Paulinho Peúca da ambulância)

Vereador do município de Patrocínio-MG

Paulinho Peúca
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1697/2025

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, após aprovação em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, e à Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Luciana Rocha Nunes Nogueira, a **implantação da prática de yoga em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do Município de Patrocínio, abrangendo a população em geral, podendo, ainda, ser estendida aos servidores públicos.**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela relevância da promoção da saúde preventiva e do bem-estar integral da população e dos servidores públicos municipais. A prática de yoga é reconhecida por seus inúmeros benefícios físicos e mentais, contribuindo para a redução do estresse, da ansiedade e de quadros de depressão, além de auxiliar no controle da dor crônica, na melhora da qualidade do sono e no fortalecimento do sistema imunológico.

No âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS), a oferta dessa prática pode atuar como importante ferramenta complementar às ações de atenção primária, promovendo hábitos de vida mais saudáveis e incentivando o autocuidado entre os usuários. Isso tende a reduzir a demanda por atendimentos relacionados a doenças evitáveis, gerando impacto positivo no sistema público de saúde.

Para os funcionários das UBS, a yoga contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, diminuindo o estresse ocupacional, prevenindo o esgotamento profissional (burnout) e aumentando a disposição, a concentração e a produtividade. Servidores mais saudáveis e motivados refletem diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a implantação da prática de yoga nas UBS do município de Patrocínio representa uma medida de baixo custo e alto impacto social, alinhada às políticas públicas de promoção da saúde, prevenção de doenças e valorização dos servidores, beneficiando toda a comunidade. Trata-se de uma demanda legítima da população e dos servidores.




CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim sendo, na expectativa de que o Poder Executivo seja sensível a esta importante solicitação, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação da presente Indicação.

Patrocínio-MG, 04 de maio de 2026.



Professor Emerson Caixeta
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1698/2026

Excelentíssimo Senhor
Nikolas de Queiroz Elias
DD Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, **Vereador Humberto Donizete Ferreira-Bebé**, vem nos termos regimentais, requerer que indique o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, Secretaria municipal de Mobilidade Urbana de Defesa Social (SEMDES), Secretário Roberto Parros, Secretário de Obras Thiago Malagoli, A RECONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA BERNARDO GUIMARÃES, ALTURA DO Nº 278, BAIRRO CONSTANTINO, NESTE MUNICÍPIO.

A presente indicação atende à solicitação de moradores da referida via, tendo em vista que o redutor de velocidade anteriormente existente foi absolvido pelo recapeamento da pista, ocasionando o aumento da velocidade dos veículos.

Ressalta-se que a via possui considerável fluxo de veículos e pedestres, incluindo crianças e idosos, o que eleva o risco de acidentes. A reinstalação do quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade, promovendo maior segurança viária e tranquilidade aos moradores.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento da presente demanda.

Certo da acolhida dos demais pares, e a atenção e providência do executivo agradeço desde já atenção.

Salas das Sessões 04 de maio de 2026


Humberto Donizete Ferreira-Bebé
Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1699/2026

Excelentíssimo Senhor
Nikolas de Queiroz Elias
DD Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, **Vereador Humberto Donizete Ferreira-Bebé**, vem nos termos regimentais, requerer que indique o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, Secretário de Obras Thiago Malagoli, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA JUNTO À IGREJA DE PADRE EUSTÁQUIO EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO MARTIN GALEGO.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à comunidade um espaço adequado de convivência, lazer, descanso e integração social. A construção da praça ao lado da futura igreja contribuirá significativamente para a valorização da região, oferecendo um ambiente agradável para famílias, crianças, idosos e fiéis que frequentarão o local.

Além de embelezar o espaço urbano, a praça poderá se tornar um importante ponto de encontro da comunidade, incentivando a convivência social, a prática de atividades ao ar livre e fortalecendo os laços comunitários e religiosos.

Diante da relevância da presente solicitação, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população.

Certo da acolhida dos demais pares, e a atenção e providencia do executivo agradeço desde já atenção.

Salas das Sessões 04 de maio de 2026

Humberto Donizete Ferreira-Bebé

Vereador-autor